



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000001952/2026

### **DESPACHO DIRG Nº 1982/2026**

Trata-se do Ofício nº 33/2026/EJUD/TRT16, doc. SEI nº 1141347, por meio do qual a Escola Judicial (EJUD16) solicita providências para a aquisição de brindes - 80 (oitenta) copos térmico em inox, de capacidade de 470ml, na cor azul, com tampa com abridor de lata, personalizados com a temática da copa do mundo e gravação do nome da EJUD16 - para distribuição a magistrados e servidores no evento da “25ª Semana de Formação de Magistrados”, a ser realizada no período de 11 a 15 de maio de 2026, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), acostado em doc. SEI nº 0867508.

Conforme Despacho DIRG nº 1907/2026, doc. SEI nº 1144226, esta Diretoria-Geral autorizou a fase de seleção do fornecedor, mediante contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em razão do baixo valor da contratação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por meio do Despacho DIVAQCT nº 78/2026, doc. SEI nº 1145348, a Divisão de Aquisições e Contratações apresentou o seguinte relatório:

À DIVAJ/Diretoria de Geral,

Trata-se de procedimento que tem por objeto a aquisição de 80 Copos térmicos em inox, capacidade de 470ml, na cor azul, parede dupla, com personalização da copa do mundo e gravação do nome da EJUD16, conforme demais condições estabelecidas no Termo de Referência (doc. Sei nº 0874120).

O protocolo foi remetido a este Setor para a seleção da proposta mais vantajosa para esta administração.

Vieram anexas ao protocolo 03 (três) propostas de fornecedores do objeto, conforme doc. Sei nº 1141344, relacionados na tabela abaixo:

PROPONENTES	Valor Total (R\$)
GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDACNPJ. 22.165.464/0003-52	9.184,00

GRUPO PERSONALTDACNPJn. 51.069.376/0001-93	7.272,00
CRIART UNIFORMES E BRINDES, CNPJ 18.142.099/0001-21	9.600,00

O proponente Grupo Persona Tda (Presentes Personalizae), apresentou a proposta de menor preço para o fornecimento do objeto, no importe de R\$ 7.272,00, mas de acordo com despacho EJD doc. 1145266, não atende aos requisitos do Termo de Referência quanto a técnica personalizada exigida no item 03 doc. 0874120, assim a proposta foi desclassificada. Já a segunda proposta mais vantajosa da empresa GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA foi selecionada por R\$ 9.184,00 por atender aos requisitos do Termo de Referência doc. 0874120 e despacho EJD doc.1145266, estando em condições de regularidade com a Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme docs. Sei nº 1144071, 1144225 e 1145370.

Com estas informações, submetemos o protocolo à deliberação da autoridade competente.

Devidamente instada, a Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ nº 217/2026 (doc. SEI nº 1145429, manifestou-se pelo prosseguimento do feito, com a ratificação da contratação e posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de eficácia e transparência, considerando que a instrução processual atende aos requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a descrição do objeto e estimativa de despesa, parecer técnico justificando a escolha do fornecedor e do preço, bem como a comprovação de habilitação e autorização da autoridade competente, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Em doc. SEI nº 1144071, foi anexada a declaração de inexistência de parentesco do representante legal da empresa GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.165.464/0003-52.

Além disso, constam nos autos, em doc. SEI nº 1144225, a declaração do SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN (atualizada em doc. SEI nº 1145433). Juntou-se ainda as certidões de regularidade Estadual em doc. SEI nº 1144196, e Municipal em doc. SEI nº 1144195, esta última, no CNPJ da matriz (nº 22.165.464/0001-90).

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 217/2026 (doc. SEI nº 1145429) e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), **AUTORIZO** a contratação direta da empresa vencedora GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.165.464/0003-52, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Dispensa de Licitação e dar a devida publicidade no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar na aba “Contas Públicas”, no sítio eletrônico deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E

ACESSORIOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.165.464/0003-52, no valor de R\$ 9.184,00 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme proposta acostada em doc. SEI nº 1141344, às fls. 1-8.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO e LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial (EJUD16)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/04/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1145434** e o código CRC **8D841F0D**.

**Referência:** Processo nº 000001952/2026

SEI nº 1145434